

3. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA para as providências administrativas pertinentes.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de maio de 2021.

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

Protocolo 46214

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

C B M A M

RESENHA DA PORTARIA Nº 027/DL/2021
(Publicada no BG nº 099 de 27.05.2021)

O Cmt Geral do CBMAM, no uso de suas atribuições legais: AUTORIZA os deslocamentos dos BMs e funcionários civis nela especificados, conforme o Art. 54, IV, da Constituição Estadual e o Decreto nº 38.479/2017. Manaus, 27.05.2021.

CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 46171

RESENHA DA PORTARIA Nº. 091/DRH-1/2021
(Publicada no BG n. 099 de 27/05/2021)

O Cmt G do CBMAM RESOLVE: CONCEDER Licença para Tratamento de Interesse Particular (L.T.I.P.) por um período de 02 (dois) anos, ao 1º SGT QPBM Francisco Henrique Batista, de acordo com o Art. 66, da Lei nº. 1.154/75, a contar de 24/05/2021. Manaus, 31/05/2015.

CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 46260

RESENHA DA PORTARIA Nº. 013/DRH-6/2021
(Publicada no BG Nº. 101 de 31.05.2021)

O CMT Geral do CBMAM; RESOLVE: EXCLUIR FG e ATRIBUIR FG aos BBMM nela especificado. Lei 4.163/15. Manaus, 31.05.2021.

CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 46262

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

RESENHA DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05 de 19 de Maio de 2021-DETRAN/AM

A PRESIDENTE DA JARI DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de atribuições legais, e, de conformidade com os dispositivos legais emanados da Lei nº 870, de 04 de julho de 1969, artigo 2º, Decreto nº 1995, de 07 de dezembro de 1970, do artigo 4º, II, Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, artigo 17, I e, Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, item III, do CONTRAN, notifica os senhores proprietários e condutores dos veículos, que apresentaram recursos junto à JARI/AM, que em reunião realizada no dia 19/05/2021, foram julgados os processos administrativos de infrações de trânsito, os quais obtiveram resultados abaixo relacionados. Em caso do não provimento do recurso, cabe interposição de defesa junto à 2ª instância recursal do CETRAN - Conselho Estadual de Trânsito, conforme os artigos 288 e 289 do CTB.

SHIRLENE MAIA FARIAS
Presidente Jari do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

Nº	PLACA/RENACH	AIT/PORTARIA	RESULTADO
0097/2021	PHI-4069	TD00176937	DEFERIDO
0100/2021	PHT-6089	TD00194049	INDEFERIDO
0103/2021	OAF-6397	TD00183570	DEFERIDO
0119/2021	PHB-3144	TD00153301	INDEFERIDO
0146/2021	PHB-2255	TD00192982	INDEFERIDO
0160/2021	PHB-1312	TD00187494	DEFERIDO
0165/2021	PHX-8F87	TD00187936	INDEFERIDO
0167/2021	PHQ-9C01	TD00188350	DEFERIDO
0169/2021	PHQ-9C01	TD00188352	DEFERIDO
0171/2021	JXQ-9726	TD00136044	DEFERIDO
0173/2021	JXQ-9726	TD00136046	DEFERIDO
0189/2021	PHM-4893	TD00188011	INDEFERIDO

Protocolo 46277

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

Resenha nº 031/2021 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZOU para fins de concessão de diárias, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, os deslocamentos dos seguintes servidores: **01. Juliano Marcos Valente de Souza - Diretor Presidente, Maria do Carmo Neves dos Santos - Diretora Técnica, Edson Pinheiro Gomes e Rosa Mariette Oliveira Geissler - Analistas Ambientais, Edinalva Carvalho de Souza - Chefe de Gabinete, Fortaleza-AM, 02 à 04/06/2021, Participar da Visita Técnica ao Aterro Sanitário de Caucaia-ASMOC; 02. Andreia Queiroz Sampaio - Analista Ambiental, Silves/Itapiranga/ Itacoatiara/ Urucurituba/ Boa Vista do Ramos/ Maués-AM, 13 à 17/06/2021, Realizar vistorias e fiscalizações em diversos empreendimentos nos município; Manaus, 01 de Junho de 2021.**

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 46243

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
PORTARIA Nº 069/2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, no uso de suas atribuições legais instituídas pela lei delegada nº 102/2007;

CONSIDERANDO a necessidade efetiva em dar prosseguimento as atividades deste Instituto, para que não sofra processo de descontinuidade; **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **ANDRÉ LUIS NEGREIROS CHUVAS**, Diretor Jurídico, para responder pela Presidência do IPAAM, em substituição do titular **JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**, no período de **02 a 04 de junho de 2021**.

II - DETERMINAR ao Departamento de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 01 de junho de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 46266

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
PORTARIA Nº 070/2021

O Diretor Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007;

CONSIDERANDO a necessidade efetiva em dar prosseguimento as atividades deste Instituto, para que não sofra processo de descontinuidade; **RESOLVE:**

I - DESIGNAR a servidora **WANDERLEIA HOLANDA SALGADO DO NASCIMENTO**, Assessora da Diretoria Técnica, para responder pelo expediente da Diretora Técnica do IPAAM, em substituição da titular **MARIA DO CARMO NEVES DOS SANTOS**, no período de **02 a 04 de junho de 2021**.

Protocolo 46266

Cliente: IPAAM - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

Título: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM

Situação: AGUARDANDO PUBLICAÇÃO

Data de envio: 01/06/2021 15:02

Categoria: PODER EXECUTIVO>>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA>>AUTARQUIAS>>Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM>>Atos>>Outros

Diário: Diário Oficial do Estado do Amazonas

Número da Edição:

Data de Publicação: 01/06/2021

Valor: R\$ 370,37

Centimetragem: 6,43cm (Publicação: 6,43cm)

Observação:

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM PORTARIA Nº 069/2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, no uso de suas atribuições legais instituídas pela lei delegada nº 102/2007;

CONSIDERANDO a necessidade efetiva em dar prosseguimento as atividades deste Instituto, para que não sofra processo de descontinuidade

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANDRÉ LUIS NEGREIROS CHUVAS**, Diretor Jurídico, para responder pela Presidência do IPAAM, em substituição do titular **JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**, no período de **02 a 04 de junho de 2021**.

II - DETERMINAR ao Departamento de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 01 de junho de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas -
IPAAM

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
– IPAAM**

PORTARIA Nº 069/2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, no uso de suas atribuições legais instituídas pela lei delegada nº 102/2007;

CONSIDERANDO a necessidade efetiva em dar prosseguimento as atividades deste Instituto, para que não sofra processo de descontinuidade;
RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANDRÉ LUIS NEGREIROS CHUVAS**, Diretor Jurídico, para responder pela Presidência do IPAAM, em substituição do titular **JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**, no período de 02 a 04 de junho de 2021.

II – DETERMINAR ao Departamento de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 01 de junho de 2021.

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente do IPAAM

